



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Constitui a Comissão Especial de Revisão e Instrução Processual e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CRA-RJ nº 252, de 22 de outubro de 2014; e a

DECISÃO unânime do Eg. Plenário em sua 4071^a reunião, realizada em 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Revisão e Instrução Processual do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, que observará os procedimentos relacionados às suas atribuições previstas na Resolução Normativa CRA-RJ nº 252, de 22.10.2014.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

- Conselheira Adm. Renata Vasconcelos – Coordenadora
- Conselheira Adm. Elizabeth da Costa Bastos – Vice-coordenadora
- Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho
- Adm. Leonardo Marques da Conceição
- Tecnóloga Ana Maria Martins
- Adv. Cláudia Souza

Art. 3º Estabelecer em conformidade ao disposto no Regimento do CRA-RJ, que o mandato dos membros da Comissão de Revisão e Instrução Processual será coincidente com o da atual Diretoria Executiva do CRA-RJ, eleita para o biênio 2021-2022.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, assim como seja disponibilizada no portal transparência do CRA-RJ.

Adm. Leocir Dal Pai
Presidente
CRA-RJ nº 20-28403